

POLÍTICA DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PARA ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS

Danyelle Christina de Brito Chaves¹

RESUMO

A escola integral é vista como “um caminho para garantir uma educação pública de qualidade”. (GOUVEIA, 2006, p.84). Nesta perspectiva, será abordado neste trabalho, a educação integral, que vive uma crescente demanda na sociedade contemporânea, pois está condicionada a uma carga horária diferenciada, onde os alunos passam o dia na escola, realizando atividades variadas, voltadas para o desenvolvimento social, cognitivo, e também diversas vivências e experiências que o tempo parcial não oferece. Esta jornada ampliada, quando bem aproveitada por alunos que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica, pode ser uma política muito eficiente no combate à desigualdade social. Este artigo trata então de trazer uma análise sobre este perfil escolar à luz do desenvolvimento regional, a fim de propor uma reflexão do assunto.

Palavras chave: escola – integral - desenvolvimento

INTEGRAL SCHOOL POLICY FOR PUBLIC SCHOOL STUDENTS

ABSTRACT

The integral school is seen as "a way to ensure a quality public education." (GOUVEIA, 2006, p.84). In this perspective, we will cover in this work, integral education, which is experiencing a growing demand in contemporary society, it is subject to a different timetable, where students spend the day in the school, performing various activities aimed at social, cognitive, and also diverse knowledge and experiences that the part-time does not offer. This extended day, when well used by students who are in socioeconomic vulnerability, it can be a very effective policy to combat social inequality. This article then tries to bring an analysis of this school profile in the light of regional development, in order to propose a reflection on the subject.

Keywords: school – integral – development

¹ Centro Universitário Alves Faria. E-mail: danyellebrito@hotmail.com

INTRODUÇÃO

A educação está em todos os lugares, em todas as estruturas e camadas sociais, não havendo a necessidade de se ter uma escola para que ela possa acontecer. Para Brandão (1981, p. 10), “a educação pode existir livre e, entre todos, pode ser uma das maneiras que as pessoas criam para tornar comum, como saber, como ideia, como crença, aquilo que é comunitário como bem, como trabalho ou como vida.” A educação é um fenômeno universal, social e complexo que requer cuidado e depende de muitos fatores para o seu bom andamento.

A busca por melhoria da qualidade da educação exige medidas não só no campo do ingresso e da permanência, mas requer ações que possam reverter a situação de baixa qualidade da aprendizagem na educação básica, o que pressupõe, por um lado, identificar os condicionantes da política de gestão e, por outro, refletir sobre a construção de estratégias de mudança do quadro atual. Para Libâneo (1994, p.16-17) “A educação é um fenômeno social e universal, sendo uma atividade humana necessária à existência e funcionamento de toda a sociedade”, ou seja, torna-se indissociável a relação do homem com a sociedade no processo educativo.

A educação é um fenômeno de alta complexidade, presente em todas as camadas sociais, responsável pela manutenção, perpetuação, transformação e evolução da sociedade, e nesta perspectiva, a educação está relacionada ao desenvolvimento humano.

Associar *educação a mudança* não é novidade. Tem sido um costume desde as primeiras décadas do século XX. Mas só um pouco mais tarde, quando políticos e cientistas começaram a chamar a *mudança de desenvolvimento* (desenvolvimento social, socioeconômico, nacional, regional, de comunidades, etc.), é que foi lembrado que educação deveria associar-se a ele também. (BRANDÃO, 1981, p. 85).

Hoje, a educação escolar tem então sido entendida como um dos maiores fatores de mudança, ou seja, de desenvolvimento social, econômico e/ou humano. Para se medir a qualidade de vida de uma população, além das características econômicas, devem-se considerar aspectos sociais, culturais e políticas voltadas à qualidade humana, ou seja, trazer qualidade de vida ao ser humano para sua subsistência.

Pensando na universalização e na melhoria da qualidade de ensino, dentre outras razões fundamentais para a sociedade, Libâneo et al. (2003) nos propõe que é preciso dotar os sujeitos sociais de competências e de habilidades para a participação na vida social, econômica e

cultural, com o intuito de não ensejar novas formas de divisão social, mas a construção de uma sociedade democrática na forma e no conteúdo.

Ao correlacionar a educação ao desenvolvimento é imprescindível fazer alusão ao Desenvolvimento Humano, pois entende-se que este abrange mais do que um desenvolvimento puramente econômico. O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) conceitua o Desenvolvimento Humano como um processo de ampliação das escolhas das pessoas, para que elas tenham capacidades e oportunidades para serem aquilo que desejam ser. O bem-estar de uma sociedade não está baseado apenas em recursos ou renda que a pessoa é capaz de ter, é mais que isto, busca nas pessoas suas oportunidades e capacidades. Atentar para o desenvolvimento humano implica em deixar de avaliar somente o crescimento econômico e passar a priorizar o ser humano.

Sen destaca:

O desenvolvimento de um país está essencialmente ligado às oportunidades que ele oferece à população de fazer escolhas e exercer sua cidadania. E isso inclui não apenas a garantia dos direitos sociais básicos, como saúde e educação, como também segurança, liberdade, habitação e cultura. Vive-se em um mundo de opulência sem precedentes, mas também de privação e opressão extraordinárias. O desenvolvimento consiste na eliminação de privações de liberdade que limitam as escolhas e as oportunidades das pessoas de exercer ponderadamente sua condição de cidadão (SEN, 1998).

Diante do exposto, e considerando que para o indivíduo ter este desenvolvimento, faz-se necessária a contribuição da educação escolar em sua formação, Delors (2001, p.85) enfim complementa esta visão dizendo que “a educação não serve, apenas, para fornecer pessoas qualificadas ao mundo da economia: não se destina ao ser humano enquanto agente econômico, mas enquanto fim último do desenvolvimento”. Este desenvolvimento se refere a melhor qualidade de vida e esta implica aspectos relacionados com a satisfação das necessidades sociais básicas, dos direitos como cidadãos, a integração e convivência sociocultural das pessoas, entre outros fatores.

No Brasil, no decorrer dos anos, a Política Educacional tem sido definida de formas diferentes, por ser um elemento de normatização do Estado e que envolve interesses políticos diversos. Entretanto, percebe-se que a Política Educacional de um país deve ser guiada pelo povo, respeitando o direito de cada indivíduo e assegurando o bem comum.

De fato, o exercício de construir uma política não é um trabalho fácil de ser realizado, pois envolve uma nação, seus anseios, objetivos e valores, e estes elementos não podem ser esquecidos pela sociedade. Faz-se necessário pensar nas especificidades e necessidades regionais quando se deseja melhorar o padrão de vida das pessoas e promover o desenvolvimento socioeconômico de uma região.

Pensando então em uma política indutora de ação para o desenvolvimento regional, a escola de tempo integral, medida adotada no Brasil ao longo do século XX, partiu da experiência pioneira, no estado da Bahia, por Anísio Teixeira, incentivador da escola pública, gratuita, laica e unitária no país, passando por grandes centros urbanos como São Paulo e Rio de Janeiro, para em seguida se espalhar por todo o território nacional, como vemos nos dias de hoje.

O presente artigo busca trazer o relato de uma análise e reflexão acerca da política pública de escolas de tempo integral, como indutora de ação para o desenvolvimento regional, tendo como base informações do Censo Escolar da Educação Básica, abrangendo dados estatísticos que tratam do oferecimento de escolas que compõem este perfil.

As Escolas de Tempo Integral Vistas pela Sociedade

Tendo em vista a educação escolar, a educação se dá de modo formal, tem o espaço marcado pela formalidade, pela regularidade, frequência e sequencialidade. Divide-se em série/idade, etapa e modalidade e níveis de ensino, onde quem educa é o professor. Quanto ao oferecimento dos níveis de ensino, se classificam em Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), Ensino Médio e Educação Profissional nível técnico, isto na Educação Básica. Já nas Universidades, no campo da Educação Superior, os níveis são: Curso Superior Tecnológico, Graduação, Pós-Graduação (Lato e Stricto Sensu), Doutorado e Pós-Doutorado.

Ao averiguar o sistema educacional brasileiro, o que tem sido noticiado é que na atualidade, ele se apresenta com baixos índices de conclusão do ensino básico, altos índices de evasão e repetição, e acentuadas disparidades educacionais entre as várias regiões. Pressupõe-se que a baixa qualidade da educação, principalmente a pública, pode estar ligada a uma ineficiente administração ou gestão educacional, uso insuficiente e impróprio dos recursos financeiros e principalmente a estratégias de ensino e avaliação de desempenho escolar inadequadas.

São necessárias, portanto, novas políticas educacionais a fim de reverter tais situações, mas faltam aos seus idealizadores informações precisas, sistemáticas e padronizadas, nesse sentido, será abordada a Política de Educação Integral.

O desenvolvimento de políticas de educação integral tem como objetivo oferecer aos alunos um projeto educativo integrado, conectado à vida, às necessidades, às possibilidades e aos interesses dos estudantes.

A escola deve estar muito preparada para o atendimento integral. Existem diversas razões que contribuem muito para o sucesso escolar e que permitem ao estudante ter prazer em conviver neste ambiente: aspectos infraestruturais e administrativos, clima escolar favorável, o relacionamento dos alunos com a escola, a confiança dos pais e o relacionamento saudável entre professores e alunos e, não se pode esquecer que o estudante fundamentalmente necessita de tempo para viver em casa com seus familiares e amigos.

O objetivo da educação, segundo Libâneo, é (1994, p.17) “[...] prover os indivíduos dos conhecimentos e experiências culturais que os tornam aptos a atuar no meio social e a transformá-lo em função de necessidades econômicas, sociais e políticas da coletividade.” De âmbito formal ou informal, a educação procura oferecer aos indivíduos conhecimentos e comportamentos que os tornem participantes de todos os setores da sociedade.

As políticas educacionais não devem se limitar apenas ao desenvolvimento intelectual dos alunos. Pensando nisto, a Educação de Tempo Integral visa ter ênfase no desempenho físico dos estudantes, cuidado com a saúde, sexualidade, contato com a arte, reconhecimento do valor dos patrimônios culturais, relação com a natureza, respeito aos direitos humanos, inclusão digital, entre outros fatores.

Os programas de educação integral do Ministério da Educação (MEC) são voltados para alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e também para o Ensino Médio, entretanto, a política para a realização de tempo integral está distribuída em outros programas já estabelecidos em lei, como o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio de repasses diferenciados de recursos na ampliação da jornada escolar dos alunos.

A escola pública que oferece esta jornada ampliada, normalmente é muito requisitada pelos pais e até pelos próprios alunos, ao solicitarem vagas para a efetivação da matrícula. Normalmente o aluno tem as disciplinas do currículo básico em um turno e, no contra turno, o

aluno desenvolve atividades de reforço, esportes, entre outras atividades que complementam ou suplementam a escolarização, totalizando uma carga horária de 07 (sete) horas diárias ou mais, na escola.

Ao passo que a escola cria estímulos e desenvolve um modo mais universal e ampliado do conhecimento científico, a família tem como objetivo transmitir valores, como viver em sociedade, preparando o indivíduo para lidar com os sentimentos, emoções, frustrações e, como consequência, os processos de aprendizagem e desenvolvimento se estabelecem de maneira coordenada.

A importância da família no processo ensino-aprendizagem desenvolvido pelas escolas é fundamental e deve ser constante. Educandos que percebem uma afinidade entre suas famílias e a escola, tendem a se sentir mais seguros e, naturalmente, a apresentar melhor desempenho nas atividades acadêmicas.

É notório o avanço no processo educativo com a criação das escolas integrais, em contrapartida, percebemos que em alguns casos, os pais e familiares atribuem somente à escola a educação e desenvolvimento de seus filhos. A proposta deste ensino ampliado é muito boa e pretende ser eficaz, no entanto, percebe-se que ainda há muitos fatores a serem melhorados, principalmente no aspecto infraestrutural das escolas, no que se refere à organização e espaço adequado. Há algumas escolas que se adequam precariamente para realizar o atendimento, a fim de cumprir exigências da comunidade ou da Secretaria de Educação. Presume-se, que para a Secretaria de Educação, a justificativa da criação do projeto é visar a melhoria da qualidade do ensino, já para a comunidade o pensamento da criação deste padrão escolar é tirar as crianças da rua.

Paro (1988) assevera que, como resposta às reivindicações das classes populares por escolas, o governo implanta projetos de escolas de tempo integral, cuja motivação é a tentativa de amenizar os problemas sociais, além dos muros escolares, das classes populares, ainda que estes problemas não tenham natureza propriamente pedagógica.

Teixeira (1977), já pensando em uma nova política educacional, afirma que a escola para a formação do brasileiro, não deveria ser imposta pelo centro, e sim ser produto das condições locais e regionais, idealizada para cada particularidade, nos seus meios e recursos, embora unindo objetivos e aspirações comuns. Assim, para se definir a melhor escola, seja ela de tempo integral ou parcial, necessita-se da contribuição da comunidade local, pois só ela poderá melhor definir o que suprirá as suas reais necessidades.

O que dizem os números sobre a educação em tempo integral

Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o aumento de alunos no ensino integral é atribuído à ampliação do Programa Mais Educação (PME), criado pelo Ministério da Educação para incentivar as secretarias estaduais e municipais de educação a oferecer a educação integral a estudantes do Ensino Fundamental da rede pública, com a transferência de recursos federais. Ao analisar dados do Censo Escolar, conforme tabela 1 abaixo, percebe-se que, desde 2010, o número de matrículas em educação integral de ensino fundamental no Brasil cresceu 139%, chegando, em 2013 a 3,1 milhões de estudantes. Só no ano de 2013, houve um crescimento de 45,2% em relação a 2012. Nota-se um crescimento considerável também na Região Centro-Oeste, 123%, bem como no Estado de Goiás. Estão presentes na tabela, informações de matrículas totais e integrais do Ensino Fundamental de 8 e 9 anos.

TABELA 1 - Número de Matrículas no Ensino Fundamental Regular Total e em Tempo Integral por Ano, segundo a Região Geográfica e a Unidade da Federação - 2010-2013

UF	Matrículas no Ensino Fundamental Regular por Ano							
	2010		2011		2012		2013	
	Total	Tempo Integral	Total	Tempo Integral	Total	Tempo Integral	Total	Tempo Integral
Brasil	31.005.341	1.325.336	30.358.640	1.756.058	29.702.498	2.184.079	29.069.281	3.171.638
Centro-Oeste	2.261.125	102.830	2.235.075	128.870	2.214.106	157.971	2.174.607	229.455
Goiás	928.671	48.489	913.364	53.873	913.421	69.848	899.937	104.394

Fonte: MEC/Inep/Deed

De acordo com o Censo Escolar 2015, o número de matrículas do Ensino Fundamental das escolas que oferecem o ensino regular no estado de Goiás, chegaram a um total de 886.246, sendo 107.947, correspondendo a 12% de tempo integral. Destarte, mesmo com um decréscimo de matrículas, de 2013 para 2015, nota-se um avanço numérico no que se refere ao tempo integral. Relacionando estes dados ao que foi informado pelo INEP em 2013, percebe-se um crescimento de 3,4% neste tipo de atendimento.

Conforme o Relatório Anual do *Education at a Glance OECD Indicators* - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) - que é a principal fonte de informações relevantes e precisas sobre o estado da educação ao redor do mundo, o Brasil é o

terceiro país que mais investiu proporcionalmente na educação. Mais de 17,2% do total do investimento público brasileiro foi destinado à educação em 2012 e este aumento foi ainda mais acentuado em instituições de Ensino Fundamental e Médio. A publicação deste relatório, oferece dados sobre a estrutura, o financiamento e o desempenho de sistemas educacionais de 34 países membros da OCDE, assim como de alguns países parceiros e do G20.

Ademais, segundo dados do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) que é um fundo especial, contábil, de âmbito estadual, formado por recursos provenientes dos impostos, transferências e contribuições dos Estados/Distrito Federal/Municípios, e complementado por recursos federais, para aplicação exclusiva na educação básica, que impõe alguns avanços nesta área - inclusive na valorização do professor e instituição de um valor mínimo anual por aluno - a jornada integral tem um acréscimo de 25% no investimento, em relação ao turno de quatro horas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, prevê, em seu artigo 34, “o aumento progressivo da jornada escolar para o regime de tempo integral” e visivelmente através dos dados vê-se que isto tem ocorrido.

O MEC estabeleceu a alteração de regras curriculares e funcionamento do Ensino Médio, iniciada pela Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016, convertida na Lei nº 13.415 de 16/02/2017, instituindo a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Tempo Integral em seu artigo 13, parágrafo único:

A Política de Fomento de que trata o caput prevê o repasse de recursos do Ministério da Educação para os Estados e para o Distrito Federal pelo prazo de dez anos por escola, contado da data de início da implementação do ensino médio integral na respectiva escola, de acordo com termo de compromisso a ser formalizado entre as partes. (LEI nº 13.415/2017).

O Plano Nacional de Educação (PNE), publicado em 2014, busca determinar diretrizes, metas e estratégias para a política educacional, a fim de dar a garantia do direito à educação básica de qualidade, garantir o acesso, a universalização do ensino obrigatório, a ampliação das oportunidades educacionais, reduzir as desigualdades, garantir a equidade e a valorização docente.

Nota-se, porém, que mesmo com todos esses planos e lutas pela qualidade da educação pública, alguns problemas persistem como: o desinteresse dos alunos em estudar, escolas que

não são atrativas ou que não atendem às reais necessidades deles; alto índice de evasão e alunos com baixo desempenho.

A sociedade está em constante busca de uma educação de mais qualidade. Esta preocupação com a qualidade é, talvez, o que melhor caracteriza nossos tempos. A qualidade de vida é uma aspiração legítima de todo ser humano e isto depende, primordialmente, da condição de vida das pessoas. A educação, por meio da escola integral, deve cumprir a missão de trazer a todos os estudantes, a preparação para esta vida de qualidade. O ato de educar tem se mostrado, sobretudo, um motivo de preocupação social, pois é através dele que se pode trabalhar em benefício do futuro de uma sociedade. Em aspectos gerais, a educação pode ser considerada um fator de coesão, nesta perspectiva, a escola integral terá maior êxito na tarefa de educar, se contribuir para a promoção e interação dos grupos minoritários.

[...] partimos de uma premissa equivocada de que os alunos não aprendem porque a escola é para todos, e que, com a massificação, ela perdeu a qualidade. Isso não é verdade. Apesar de o Ensino Fundamental, ou seja, as crianças de 6 a 14 anos, terem o direito garantido, a escola não consegue dialogar com essa “geração digital”, enquanto a escola ainda é analógica. Concluimos, portanto, ser independente de classe social. A escola terá de fazer esse debate com a sociedade: o que ensinar, como ensinar e para quem ela está ensinando. (SILVA, 2007, p. 20).

Na Meta 6, o PNE tem como diretriz oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica. É percebido que a sociedade anseia que isto venha a acontecer o mais breve possível, de modo organizado, garantindo a qualidade e a equidade no processo educacional e ela também quer que a educação interaja com a vida do educando tendo na escola integral, um local propício a mudanças e transformação dos indivíduos, deixando de ser um privilégio de poucos. Para isto, os recursos públicos devem ser utilizados efetivamente nos projetos já elaborados, a fim de atender a estrutura escolar sem desvios, havendo investimentos também com a formação continuada dos docentes.

[...] O contexto atual de discussão da educação integral, da escola de tempo integral etc., precisa partir de novos pressupostos, de uma teoria da educação que leve em conta a globalização e a impregnação atual da informação. Nesse novo contexto, a educação integral não é apenas mais uma opção pela qualidade da educação, um projeto entre outros projetos. É um dever do Estado e um direito do cidadão e da cidadã. (GADOTTI, 2009, p. 114).

Não se deve ter a pretensão de se desenvolver modismos com a criação de escolas integrais, esperar que estas sejam salvacionistas de um ensino precário, atender às reivindicações de políticas partidárias ou ranquear os índices da Educação Básica, já que as reformas educacionais nunca ocorrem de forma neutra.

O educador Anísio Teixeira evidencia que é preciso que se dê “à educação uma direção que a coloque a salvo das investidas da politicagem e, conjuntamente, lhe resguarde a independência e a liberdade, para se desenvolver dentro das próprias forças sociais que se deve representar” (TEIXEIRA, 1997, 56-57). Para isso, ele se coloca favorável a uma Educação organizada e séria em todos as esferas.

Na prática, para que a escola integral tenha sucesso, o seu principal papel deverá ser focado na melhoria na qualidade do ensino-aprendizagem, na preparação dos alunos para as inovações do mundo, a fim de torná-los cidadãos críticos e conscientes, fatores atribuídos não somente à quantidade de tempo que estes estarão frente à escola. O cenário atual exige grandes transformações e a escola integral poderá trazer fôlego à escola no combate à evasão, buscando no estudante a vontade de estudar e contribuir para uma sociedade justa e fraterna.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 2013, 57ª reimpressão da 1ed., 1981.

BRASIL. FUNDEB. **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**. Disponível em: <www.fnde.gov.br>. Acesso em 01 out. 2016.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da

BRASIL. INEP. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>>. Acesso em: 22 ago. 2016.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 20 de fevereiro de 2017. **Estabelece diretrizes para o Ensino Médio**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm>. Acesso em: 07 abr. 2017.

BRASIL. Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016. **Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino em Tempo Integral, entre outros**.

Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Mpv/mpv746.htm>. Acesso em: 30 set. 2016.

BRASIL.PNE. **Plano Nacional de Educação**. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em 25 ago. 2016.

DELORS, Jacques *et al.* **Educação: um tesouro a descobrir**. 5.ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC: UNESCO, 2001.

GADOTTI, Moacir. **Educação Integral no Brasil: Inovações em processo**. São Paulo: Editora e Livrarias Instituto Paulo Freire, 2009.

GOIAS. Lei nº 17.920, de 27 de dezembro de 2012, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Institui os Centros de Ensino em Período Integral – CEPI. Disponível em:

<http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/2012/lei_17920.htm>. Acesso em 24 set. 2016.

GOUVEIA, Maria Júlia Azevedo. “**Educação integral com a infância e a juventude**”. In: Educação integral. Cadernos Cenpec, São Paulo, nº 2, p. 77-85, segundo semestre de 2006.

LIBANEO, J.C; OLIVEIRA, **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.

OECD (2015), **Education at a Glance 2015: OECD Indicators**, OECD Publishing, Paris, <http://dx.doi.org/10.1787/eag-2015-en>.

PARO, V. H. et al. **Escola de tempo integral: desafio para o ensino público**. São Paulo: Cortez; São Paulo: Autores Associados, 1988.

PNUD. **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento**. Disponível em:

<http://www.pnud.org.br/IDH/DesenvolvimentoHumano.aspx?indiceAccordion=0&li=li_DH>. Acesso em: 01 jun.2016.

República Federativa do Brasil, Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: <

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 07 set. 2016.

SEN, Amartya Kumar. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SILVA, Maria do Pilar Lacerda Almeida e. **Undime: em defesa da educação pública de qualidade**. Vida e educação: Revista da Undime-CE, Fortaleza, ano 4, nº 12, jan./fev. 2007.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação não é privilégio**. 4. ed. . São Paulo: Nacional, 1977.

TEIXEIRA, Anísio. **Uma experiência de educação primária integral no Brasil**. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Rio de Janeiro, v.38, n.87, jul./set. 1962.

Recebido em 27 de março de 2017.

Aprovado em 21 de abril de 2017.